



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SUMÁRIO		PÁGINA
BALANÇO 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Ofício de encaminhamento da Execução Orçamentária;	001
2	Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador);	003
3	Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador);	005
4	Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil;	022
5	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (CF, Art. 31, 70, 74 e LC nº 101/2000, Art. 59);	024
6	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas de gestão e sobre o parecer do controle interno;	028
7	Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18) no veículo oficial e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (LC nº 101/200, Art. 48);	030
8	Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);	042
9	Anexo 6 – Programa de trabalho, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);	044
10	Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);	046
11	Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);	048
12	Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);	050
13	Anexo 10 – Comparativo de Receita orçada com a arrecadada (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexo I e alterações);	052
14	Anexo 11 – Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexo II e alterações);	073

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

15	Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, se houver; (CF, Art. 167, Inc. V e Lei nº 4.320/64, Arts. 40 a 46);	095
16	Leis que autorizam e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais;	097
17	Anexo 12 – Balanço Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);	127
18	Anexo 13 – Balanço Financeiro (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);	135
19	Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);	139
20	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);	146
21	Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3º, Portaria STN nº 437/2012 e alterações);	149
22	Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);	152
23	Relação dos restos a pagar pagos no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários e comprovantes de pagamentos, se houver; (Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art. 36);	156
24	Relação dos restos a pagar cancelados no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários e ato legal autorizativo do cancelamento, se houver; (Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art. 36);	158
25	Relação dos restos a pagar inscritos no exercício discriminando processados e não processados em ordem sequencial por número de empenho/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores e beneficiários, se houver; (Lei nº 4.320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art. 36);	159
26	Relação de contas bancárias com os saldos por fontes de recursos, do exercício atual e do exercício anterior (LC nº 101/2000, Art. 50, Inc. I);	161
27	Conciliação Bancária em 31 de dezembro (Lei nº 4.320/64, Art. 85);	163



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28	Extrato Bancário com saldo em 31 de dezembro;	165
29	Lei de criação da Autarquia, Fundações ou Fundos e alterações;	171
30	Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, se houver;	176
31	Inventário Analítico dos bens móveis e imóveis da unidade administrativa (Lei nº 4.320/64, Arts. 94, 95 e 96);	178
32	Parecer emitido pelo Conselho Municipal assinado por todos os membros, sobre as Contas do exercício;	180
33	Ato de Nomeação dos membros do Conselho Municipal, na forma estabelecida em lei;	184
34	Balancete de Verificação do Razão Analítico, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido – IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.	186



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

001

1. Ofício de encaminhamento da Execução Orçamentária;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

002

Ofício nº 019/2017/Contabilidade

Figueirópolis-MS, 24 de março de 2017.

ILMO SR.
WALDIR NEVES BARBOSA
MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS/MS
PARQUE DOS PODERES – BLOCO 29
CAMPO GRANDE – MS
CEP: 79.031-902

ASSUNTO: Prestação de Contas Exercício de 2016 - FMMA.

Senhor Presidente,

Conforme documentos exigidos pela Resolução TC/MS nº 54/2016, Anexo III, item 2.1.1, segue a Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirópolis-MS.

Atenciosamente,


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CRC/MS: 009918/O-8
RESPONSÁVEL CONTÁBIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

603

2. Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador);

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO

Balanço Geral

Cadastro dos Responsáveis

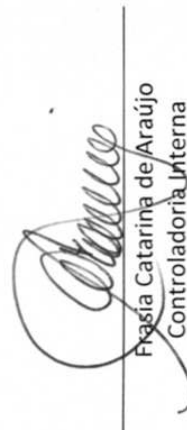
Ano de 2016

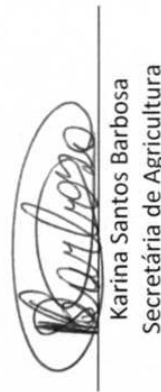
TC/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	Nome	Cargo	RG	CPF	Endereço	Telefone	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	Rogério Rodrigues Rosalin	Prefeito Municipal	909.285-SSP/MS.	849.189.001-78	Rodovia MS 436, KM 90, Fazenda 3R.	3274-1561	prefeito@figueirao.ms.gov.br	2015 a 2016
2	José Vicente de Freitas	Contador	031.079-SSP/MS.	163.403.881.91	Av. Moisés de Araújo Galvão, s/nº, Centro.	3274-1388	contabilidade2@figueirao.ms.gov.br	2016
3	Frasia Catarina de Araújo	Controladoria Interna	108.747-SSP/MS.	004.091.101-24	Rua Furtado, nº 447, Nova Conquista.	3274-1126	controladoriainterna@figueirao.ms.gov.br	2012 a 2016
4	Karina Santos Barbosa	Secretária de Agricultura	5066430-SPTC/GO.	021.350.031-07	Rua Bruschi, nº 15, Nova Conquista.	3274-1126	agricultura@figueirao.ms.gov.br	2016


Rogério Rodrigues Rosalin
Prefeito Municipal


José Vicente de Freitas
Contador


Frasia Catarina de Araújo
Controladoria Interna


Karina Santos Barbosa
Secretária de Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

05

3. Atos de Nomeação dos Responsáveis (inclusive do controlador interno e contador);



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Cláudio José de Lima nº. 813— Jd Aeroporto — Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409 / 1410

TERMO DE POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS NA ADMINISTRAÇÃO 2015-2016

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), às 20h30min, na sede da Câmara Municipal de Figueirão, situada na Rua Cláudio José de Lima, n.º 813, bairro Jardim Aeroporto, no Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a Sessão Solene de Posse do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a presença de todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, oportunidade em que foi procedida, pelo Excelentíssimo Senhor Vereador ANTONIO AZEVEDO NABHAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, a cerimônia de posse do cargo de Prefeito Municipal de Figueirão, em virtude de ordem judicial expedida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, disposta no Ofício n.º 12/2015-38ª ZE/MS, datado de 17 de março do corrente ano, no qual houve expressa determinação de efetivação da posse dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais 2012, posto que fora tornado sem efeito o pleito eleitoral realizado no ano de 2013 pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral, fazendo também a referida ordem judicial constar que o Sr. GETÚLIO FURTADO BARBOSA é pessoa condenada em ação civil pública por ato de improbidade administrativa, conforme processo n.º 0801212-69.2012.8.12.0009, que tramitou perante a 2ª Vara da Comarca de Costa Rica, em razão da incidência nos dispostos previstos no art. 10, *caput* e incisos I, V, VIII, XI, XII e XIII, bem como art. 11, *caput* e inciso I, todos da Lei n.º 8.429/1992, tendo a decisão judicial em questão determinado ao Sr. GETÚLIO FURTADO BARBOSA, o ressarcimento integral do dano, abarcando tanto as rendas percebidas como vencimentos pelo advogado que nomeou para o cargo de assessor de comunicação social, quanto os pagamentos realizados no contrato, bem como aqueles de sua renovação, corrigidos desde cada dispêndio e a juros de mora desde a citação, a



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Cláudio José de Lima nº. 813- Jd Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409 / 1410

007

devolução desses valores, que devem ser ressarcidos, tem natureza solidária os demais co-réus. Inclui, ainda, a sentença, a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos por 6 (seis) anos, assim como, ao pagamento de multa civil fixada no valor de 70% (setenta por cento) do dano a ser ressarcido de natureza individual e não solidária aos demais réus. Desse modo, considerando-se a perda função pública e a suspensão dos direitos políticos do Sr. GETÚLIO FURTADO BARBOSA, dá-se a posse, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, ao cargo de Prefeito Municipal de Figueirão ao Senhor ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 909.285 e do CPF/MF n.º 849.189.001-78, residente e domiciliado na Rodovia MS 436, KM 90, Fazenda 3R, CEP: 79428-000, no Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, o qual, nos termos do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, deverá prestar o compromisso de cumprir a Lei Orgânica e as Constituições Federal e Estadual, defendendo a justiça social e equidade dos munícipes, **ASSIM SE COMPROMETENDO:** "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM LEALDADE, HONESTIDADE, SERIEDADE E HONRADEZ E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO NOSSO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE NOSSA COMUNIDADE". Ato contínuo, Eu, ANTONIO AZEVEDO NABHAN, mandei lavrar o presente termo, que após leitura em Sessão, vai assinado por mim, pelo Vice-Presidente, Secretários, além do empossado.

Figueirão-MS, Câmara de Vereadores Municipais, Plenário Italino Moreira Geraldino, 23 de março de 2015, às 20h30min.



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Cláudio José de Lima nº. 813- Jd Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409 / 1410

008

VEREADOR ANTÔNIO AZEVEDO NABHAN - PRESIDENTE

VEREADORA MARIZETH VENÂNCIA DE OLIVEIRA - VICE PRESIDENTE

VEREADORA ELZA GERALDINO DE OLIVEIRA - 1ª SECRETÁRIA

VEREADOR CARLOS PEREIRA RAMOS - 2º SECRETÁRIO

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 384/2015.

Ata da Trecentésima Octogésima Quarta Sessão Solene de Posse no Cargo de Prefeito Municipal de Figueirão – MS, na Administração 2015-2016, do Quarto Período Legislativo, da Primeira Legislativa, da Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia vinte e três de março do ano de dois mil e quinze, com início às 20h 30min; presente os Vereadores Antonio Azevedo Nabhan - Presidente; Vereadora Marizeth Venância de Oliveira - Vice-Presidente; Vereadora Elza Geraldino de Oliveira – 1º Secretária; Carlos Pereira Ramos - 2º Secretária; Vereador Adão Maciel da Rocha Junior; Vereador Benício Custódio Furtado; Vereador Edegar José de Lima; Vereador Milton Alves Pereira; Vereador Ronis da Silva Moreira. O **Mestre de Cerimônia**, disse: boa noite a todos, sejam bem vindos a Câmara Municipal João Meireles Baird, no Plenário de Deliberações Vereador Italo Moreira Geraldino, para a Sessão Solene de Posse, ao cargo de Prefeito Municipal de Figueirão, nesse momento convido os Senhores Vereadores para compor a Mesa das autoridades; convido o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Antonio Azevedo Nabhan; convido a Excelentíssima Vice Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marizeth Venância de Oliveira; convido a Excelentíssima Primeira Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Elza Geraldino de Oliveira; convido o Excelentíssimo Segundo Secretário, Vereador Carlos Pereira Ramos; convido o Excelentíssimo Vereador Benício Custódio Furtado; Excelentíssimo Vereador Adão Maciel da Rocha Junior; convido o Excelentíssimo Vereador Edegar Jose de Lima; Excelentíssimo Senhor Vereador Milton Alves Pereira; convido o Excelentíssimo Vereador Ronis da Silva Moreira; nesse momento passo a palavra ao **Presidente Antonio Azevedo Nabhan**, que disse: invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Solene de Posse ao cargo de Prefeito Municipal de Figueirão às 20h: 34min. Continuando o **MC** disse: convido todos para ficarem de pé, para fazermos a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi feita a execução do Hino Nacional. Na sequência o MC chamou o Padre João Alves, para fazer a Benção de abertura da Sessão Solene. Foi feita a benção e rezado o Pai Nosso. Dando continuidade o **MC** disse: agradecer a presença das autoridades que se fazem presentes, Secretário de Saúde Jorge Roberto Mortari, Secretário de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, Marciana Rosa Ramos, Secretária de Assistência Social Olcredi Lima, a Chefe de Gabinete do Executivo, Marinalva Paniago, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão, Luciano Catelan, Comandante da Polícia Militar de Figueirão - CB Hernandez, Vereadores do Município de Alcinoópolis, Vereador Valdecir Passarinho e Vereador Nei Pereira, se faz presente aqui o Vereador Juarez Pereira, do Município de Camapuã, Assessor Jurídico aqui da Câmara Municipal, Abadio Baird, população presente, pecuarista e empresários, sejam todos bem vindos; queremos também



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

010

agradecer a empresa na cobertura dessa Sessão, o Zé Du da Focus Video, MS todo dia, Renan Carrijo, estamos também transmitindo ao vivo pelo site web radio Areia Santa, Jornal da Cidade, seu Rubem aqui de Figueirópolis, a Hora da Notícia, a Iara de Costa Rica, Bulhões Digital do Município de Alcinópolis, Costa Rica News, Sadib de Oliveira do Município também de Costa Rica, João de Oliveira, Tendência News do Município de Costa Rica e Canal MS TV, Luizinho de Campo Grande; passo agora a palavra ao **Presidente Antonio Azevedo Nabhan**, que disse: dando sequência considerando o ofício qual origem da 38ª Zona Eleitoral de Costa Rica – MS, segundo a Ordem do Juiz Marcus Abreu de Magalhães, destinado a Presidência dessa Casa, passamos para a efetivação da Posse para o cargo de Prefeito Municipal, a ser ocupado pelo Senhor Rogério Rodrigues Rosalin, convido a Primeira Secretária para que faça a leitura do termo de posse, o qual consta a integralidade da decisão judicial, que ordenou a efetivação da posse nos exatos termos, e determinado pelo Juiz Marcus Abreu de Magalhães. A **Primeira Secretária Elza Geraldino**, disse: Esta vereadora que ocupa o cargo de secretária desta casa de Leis declara que leu a íntegra do Termo de Posse do Chefe do Poder Executivo, lavrado conforme determinação do Juiz Eleitoral de Costa Rica, porém, por estar com um mal estar físico, peço que o cerimonial faça a leitura da integralidade do termo, o qual ratifico ao final da Leitura. Dando continuidade o **MC**, disse: TERMO DE POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS NA ADMINISTRAÇÃO 2015-2016. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), às 20h30min, na sede da Câmara Municipal de Figueirópolis, situada na Rua Cláudio José de Lima, n.º 813, bairro Jardim Aeroporto, no Município de Figueirópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a Sessão Solene de Posse do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a presença de todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, oportunidade em que foi procedida, pelo Excelentíssimo Senhor Vereador ANTONIO AZEVEDO NABHAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, a cerimônia de posse do cargo de Prefeito Municipal de Figueirópolis, em virtude de ordem judicial expedida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, disposta no Ofício n.º 12/2015-38ª ZE/MS, datado de 17 de março do corrente ano, no qual houve expressa determinação de efetivação da posse dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais 2012, posto que fora tornado sem efeito o pleito eleitoral realizado no ano de 2013 pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral, fazendo também a referida ordem judicial constar que o Sr. GETÚLIO FURTADO BARBOSA é pessoa condenada em ação civil pública por ato de improbidade administrativa, conforme processo n.º 0801212-69.2012.8.12.0009, que tramitou perante a 2ª Vara da Comarca de Costa Rica, em razão da incidência nos dispostos previstos no art. 10, *caput* e incisos I, V, VIII, XI, XII e XIII, bem como art. 11, *caput* e inciso I, todos da Lei n.º 8.429/1992, tendo a decisão judicial em questão determinado ao Sr. GETÚLIO FURTADO BARBOSA, o ressarcimento integral

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

011

do dano, abarcando tanto as rendas percebidas como vencimentos pelo advogado que nomeou para o cargo de assessor de comunicação social, quanto os pagamentos realizados no contrato, bem como aqueles de sua renovação, corrigidos desde cada dispêndio e a juros de mora desde a citação, a devolução desses valores, que devem ser ressarcidos, tem natureza solidária os demais co-réus. Inclui, ainda, a sentença, a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos por 6 (seis) anos, assim como, ao pagamento de multa civil fixada no valor de 70% (setenta por cento) do dano a ser ressarcido de natureza individual e não solidária aos demais réus. Desse modo, considerando-se a perda função pública e a suspensão dos direitos políticos do Sr. GETÚLIO FURTADO BARBOSA, dá-se a posse, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, ao cargo de Prefeito Municipal de Figueirão ao Senhor ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 909.285 e do CPF/MF n.º 849.189.001-78, residente e domiciliado na Rodovia MS 436, KM 90, Fazenda 3R, CEP: 79428-000, no Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, o qual, nos termos do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, deverá prestar o compromisso de cumprir a Lei Orgânica e as Constituições Federal e Estadual, defendendo a justiça social e equidade dos munícipes, ASSIM SE COMPROMETENDO: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM LEALDADE, HONESTIDADE, SERIEDADE E HONRADEZ E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO NOSSO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE NOSSA COMUNIDADE"**. Ato contínuo, Eu, ANTONIO AZEVEDO NABHAN, mandei lavrar o presente termo, que após leitura em Sessão, vai assinado por mim, pelo Vice-Presidente, Secretários, além do empossado. Figueirão-MS, Câmara de Vereadores Municipais, Plenário Italino Moreira Geraldino, 23 de março de 2015, às 20h30min. Dando seqüência o Senhor Presidente, **Antonio Azevedo Nabhan**, disse: solicito ao **Senhor Rogério Rodrigues Rosalin**, que se aproxime da Mesa, e traga os documentos que habilite a posse, solicito a Primeira Secretária dessa Casa, que faça a conferencia dos documentos, que foram todos conferidos pela Primeira Secretária dessa Casa, estão todos ok; convido agora o **Senhor Rogério Rodrigues Rosalin**, para que chegue aqui a frente da Tribuna, e faça o seu juramento, faça o juramento ao cargo de Prefeito Municipal, o Senhor Rogério Rodrigues Rosalin disse: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO COM LEALDADE, HONESTIDADE, SERIEDADE E HONRADEZ E TRABALHAR PELO**

W

Docspaper - https://pmf.figueirao.ms.gov.br/validar_documento/signature/5e8e8b0-a1c5-4798-b154-8fcb8b86db9



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

012

PROGRESSO DO NOSSO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE NOSSA COMUNIDADE". Dando continuidade o Senhor Presidente, disse: convido agora o Prefeito hora empossado no cargo de Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, para assinar o Termo de Posse, e após assinar tomar seu assento a Mesa. O MC, disse: conforme o combinado entre os Vereadores, por solicitação e Ordem Alfabética, e concedido o prazo de três minutos para falar exclusivamente sobre o ato, não será permitido desviar sobre o referido ato, sobre pena de ser cortado a palavra. Todos os Vereadores fizeram uso da palavra, parabenizaram o novo Prefeito, desejaram boa sorte na sua administração. O Senhor Prefeito Empossado também fez uso, da palavra, agradeceu todas as pessoas presentes e agradeceu a todos os Vereadores pelo apoio a ele desejado. Dando continuidade o MC, disse: os documentos do presente ato será encaminhado para a Justiça Eleitoral para conhecimento; na sequência passo a palavra para o **Presidente da Câmara Antonio Azevedo Nabhan**, que disse: Senhores Vereadores, quero aqui agradecer a presença dos Senhores, agradecer a presença dos funcionários e do público que faz presente, e dando por encerrada a Sessão Solene do dia 23 de Março do ano de dois mil e quinze, às 21h25min. Declarando a Secretária Administrativa que lavrasse a Ata da Sessão Ordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.

Ver. Antonio Azevedo Nabhan - PSD
Presidente

Ver. Elza Geraldino de Oliveira - PR
1ª. Secretária

Ver. Adão Maciel da Rocha Junior - PMDB

Ver. Edemar José de Lima - PR

Ver. Marizeth Venâncio de Oliveira - PROS
Vice-Presidente

Ver. Carlos Pereira Ramos - PSDB
2ª. Secretário

Ver. Benício Custódio Furtado - PT
Líder do Prefeito

Ver. Milton Alves Pereira - PMDB

Ver. Romis da Silva Moreira - PROS

TERMO DE POSSE N. 007/2016

Eu **JOSÉ VICENTE DE FREITAS**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 031079 SSP/MS, comprometo-me, nos termos da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011 – Estatuto do Servidor Municipal e demais legislações pertinentes, a bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, nomeado (a) através da Portaria P/n. 033, de 04 de abril de 2016, publicado no órgão de imprensa oficial do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Apresento desde já a Declaração de Bens e Valores que constituem meu patrimônio e atesto sob as penas da Lei, não exercer outro cargo, emprego ou função, na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes.

Figueirã/MS, 05 de maio de 2016.


Rogério Rodrigues Rosalin

Prefeito Municipal de Figueirã


JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Empessado (a)

014

PORTARIA P/Nº 033, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão,
no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **JOSÉ VICENTE DE FREITAS**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Contador, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 04 de abril de 2016.



ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.



015

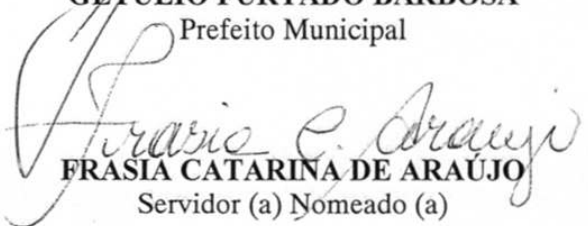
TERMO DE POSSE

Em 03 de Dezembro de 2012, perante o senhor **GETULIO FURTADO BARBOSA**, Prefeito Municipal, compareceu para efeito de posse, a senhora **FRASIA CATARINA DE ARAÚJO**, nomeada por meio do Decreto P/nº. 040, de 03 de Dezembro de 2012 com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2012, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, símbolo DAS-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº.271, de 29 de junho 2012, com exercício de suas atividades no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nesta Prefeitura Municipal de Figueirão - MS.

Após ter assumido o compromisso de bem cumprir os seus deveres e atribuições, e apresentar declarações de bens e valores, bem como sobre acumulação de cargos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pela autoridade e pela empossada.

Figueirão - MS, 03 de Dezembro de 2012.


GETULIO FURTADO BARBOSA
Prefeito Municipal


FRASIA CATARINA DE ARAÚJO
Servidor (a) Nomeado (a)



016

DECRETO P/Nº 040, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

GETÚLIO FURTADO BARBOSA, Prefeito Municipal de Figueirão,
no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, **FRASIA CATARINA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº. 001087470 SSP/MS, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Controle Interno, símbolo DAS-1, em vaga prevista na Lei C 271, de 29 de junho de 2012, com efeitos retroativos de 01 de dezembro de 2012.

Figueirão – MS, 03 de dezembro de 2012.


GETULIO FURTADO BARBOSA,
Prefeito Municipal de Figueirão.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis - (01/03/2016) -, perante o senhor **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, Prefeito Municipal de Figueirão, compareceu para efeito de posse, a senhora **FRASIA CATARINA DE ARAÚJO**, nomeada por meio do Decreto P/nº. 013, de 1º de março de 2016, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, símbolo DAS-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com exercício de suas atividades no Gabinete do Prefeito, nesta Prefeitura Municipal de Figueirão - MS.

Após ter assumido o compromisso de bem cumprir os seus deveres e atribuições, e apresentar declarações de bens e valores, bem como sobre acumulação de cargos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pela autoridade e pela empossada.

Figueirão - MS, 1º de março de 2016.


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão
FRASIA CATARINA DE ARAÚJO
Servidor (a) Nomeado (a)

DECRETO P/Nº 013, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão,
no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, no quadro de servidores comissionados do município de Figueirão/MS,

NOME	IDENTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
Marinalva Paniago Ferreira	00934678 SSP/MS	Chefe de Gabinete	DAS-1
Frasia Catarina de Araújo	001087470 SSP/MS	Coordenador Geral de Controle Interno	DAS-2
Altamiro José de Oliveira Rosalem	001211855 SSP/MS	Coordenador de Tesouraria	DAS-2
Sidnei Rosa Bandeira	001006929 SSP/MS	Supervisor de Veículos e Transporte Escolar	DAS-3
Mariana Bruschi de Faria	001211781 SSP/MS	Gerente Municipal de Convênios	DAS-4
Wildon Alves Evangelista	001666735 SSP/MS	Gerente de Licitações	DAS-4
Fábio Luis Fabrin	1084669504 SJS/DI - RS	Gerente de Compras	DAS-4
Edirlene Oliveira de Farias	001076739 SSP/MS	Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação	DAS-4
Karina Santos Barbosa	5066430 SPTC/GO	Gerente de Controle Interno	DAS-4
Jarbas José Machado de Queiroz	555927 SSP/MS	Diretor do Hospital	DAS-5
Rejane Negrão Fagundes	280450588 SSP/SP	Diretor de Cultura e Turismo	DAS-5
Paulo Henrique de Freitas	854481 SSP/MS	Diretor de Esporte, Juventude e Lazer	DAS-5
Terezinha Batista de Souza Lima	000650442 SSP/MS	Diretor do Centro de Referência da Assistência Social	DAS-5
Ronildo dos Santos	001421562 SSP/MS	Maestro da Banda Municipal	DAS-6
Josiane Nogueira de Lima	001211871 SSP/MS	Chefe da Divisão de Saúde	DAS-6

Evaníria Candida Ferreira	001440652 SSP/MS	Chefe da Seção de Assistência Social	DAS-7
Jean Zotelli	001173192 SSP/MS	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DAS-7
Amélia Rocha Timóteo	2033064 Sejusp/MS	Chefe da Seção de Informática	DAS-7
Suely Aparecida Perrud	85069225 SSP/PR	Chefe da Seção de Zeladoria	DAS-7
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	001637389 SSP/MS	Chefe do Setor de Benefícios Sociais	DAS-8
Andreia Furtado Ferreira	000963814 SSP/MS	Secretário de Escola	DAS-8

2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 1º de março de 2016.



ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis - (01/07/2016), perante o senhor **ROGERIO RODRIGUES ROSALIN**, Prefeito Municipal de Figueirão, compareceu para efeito de posse, a senhora, **KARINA SANTOS BARBOSA**, nomeada por meio do Decreto P/nº. 026, de 1º de julho de 2016, no cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo DGS, em vaga prevista na Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, nesta Prefeitura Municipal de Figueirão - MS.

Após ter assumido o compromisso de bem cumprir os seus deveres e atribuições, e apresentar declarações de bens, valores e ausência de parentesco, nos termos da Lei, bem como sobre acumulação de cargos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pela autoridade e pela empossada.

Figueirão - MS, 1º de julho de 2016.



ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão



KARINA SANTOS BARBOSA
Servidor (a) Nomeado (a)

DECRETO P/Nº 026, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, **KARINA SANTOS BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5066430 – SPTC/GO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL, símbolo DGS, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º. Fica delegada a competência de gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão/MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal nº 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto nº 028/2015, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Figueirão – MS, 1º de julho de 2016.



ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

022

4. Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil;



023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VICENTE DE FREITAS
REGISTRO.....	: MS-009918/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 163.403.881-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CAMPO GRANDE, 13.03.2017 as 14:52:17.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 116809.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

024

- 5. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (CF, Art. 31, 70, 74 e LC nº 101/2000, Art. 59);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

025

PARECER TÉCNICO Nº. 025/2017

DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO
SOBRE AS CONTAS DO **BALANÇO EXERCÍCIO**
2016.

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução nº 54 de 14 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - MS apresenta o Parecer Técnico sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO.**

Este Parecer corresponde ao resultado da análise do Balanço Geral e demais Anexos correspondentes, do exercício de 2016, mediante aos preceitos dispostos na Lei nº 4.320/64, na NBCASP, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação aplicada à matéria.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas em conformidade às normas e princípios fundamentais da contabilidade pública, auferindo os seguintes resultados:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

026

(a) + Saldo Financeiro Exercício Anterior	9.659,55
(b) + Receitas Orçamentarias	13.135,74
(c) + Transferências Recebidas	78.365,30
(d) + Recebimentos extras	22.296,02
(e) - Despesas Orçamentarias	97.835,70
(f) - Transferências Financeiras	0,00
(g) - Pagamentos extras	15.542,85
Saldo Atual (a+b+c+d-e-f-g)	10.078,06

DO PARECER

Constata-se mediante a análise do Balanço Geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão e dos demais anexos pertinentes, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2016, verifica-se a representação adequada, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas. Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida gestão. O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

027

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Diante do exposto, considerando que o Balanço Geral do Exercício de 2016 do Fundo Municipal Social se encontra de acordo com as normas contábeis vigentes, seus anexos devidamente publicados, emitimos o parecer, corroborando ainda, com a decisão do Conselho do Fundo Municipal de Meio ambiente de Figueirópolis.

É o parecer S.M.J

Figueirópolis, 25 de abril de 2017.


Frasia Catarina de Araujo
Controladora Geral do Município
CRA/MS 5311

Frasia Catarina de Araujo
Gerente de Controle, Regulação e Auditoria
Matrícula nº 01.080



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

028

- 6. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas de gestão e sobre o parecer do controle interno;**

Pronunciamento Expresso e Indelegável do Gestor sobre as Contas Anuais e sobre o Parecer de Controle Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS
ANEXO BALANÇO GERAL
PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
ANO DE: 2016
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 DE 14/12/2016.

Em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/MS nº 54 de 14/12/2016 atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, sobre as contas do exercício de 2016, manifestando **Concordância** com o Parecer do Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas governamentais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), aos contratos e convênios, às despesas com pessoal e àquelas de natureza obrigatória (educação e saúde).

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento.


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

030

7. **Comprovante da Publicação dos Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18) no veículo oficial e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público (LC nº 101/200, Art. 48);**

03/

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CA3FBAE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
17 ANEXO 12 FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2016
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	26.000,00	26.000,00	13.135,74	-12.864,26
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	296,01	-703,99
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	296,01	-703,99
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	12.839,73	-12.160,27
36	Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	12.839,73	-12.160,27
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.000,00	26.000,00	13.135,74	-12.864,26
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.000,00	26.000,00	13.135,74	-12.864,26
72	DÉFICIT (VII)	67.000,00	73.900,00	84.699,96	10.799,96
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	-2.064,30

032

74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	92.600,00	99.500,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	1.664,30
78	Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00	77.300,00	76.339,40	76.339,40	76.339,40	960,60
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	49.600,00	22.200,00	21.496,30	15.046,30	15.046,30	703,70
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
82	Investimentos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	2.064,30
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	2.064,30
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	2.064,30
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.º 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.º 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012							
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)	
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CCB39F12

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
18 ANEXO 13 FUMMAPA 2016

033

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.135,74	18.926,97	Despesas Orçamentárias (VI)	97.835,70	34.133,69
00 Recursos Ordinários	296,01	1.190,66	00 Recursos Ordinários	97.835,70	34.133,69
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servi	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servi	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	12.839,73	17.736,31	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	78.365,30	12.002,36	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	78.365,30	12.002,36	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	22.296,02	1.699,81	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	6.450,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	15.542,85	5.850,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	15.846,02	1.699,81	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	4.500,00

034

Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	15.542,85	1.350,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.659,55	17.014,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.659,55	17.014,55	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.078,06	9.659,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.078,06	9.659,55
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	123.456,61	49.643,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	123.456,61	49.643,69

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador: 1A38B39F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 14 FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA					Exercício: 2016	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO						
DEZEMBRO						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	10.078,06	9.659,55	PASSIVO CIRCULANTE	687,00	383,83	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.078,06	9.659,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	687,00	383,83	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	9.391,06	9.275,72	
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.391,06	9.275,72	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	115,34	-7.704,36	
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.275,72	12.453,88	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.526,20	
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00	
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	FUSÃO E CISAÇÃO	0,00	0,00	
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00	
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00	
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00	
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	10.078,06	9.659,55	TOTAL	10.078,06	9.659,55	

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FD0E7D6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
20 ANEXO 14 B FMS 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO - FMS		Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.175,36	187.083,03
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	195.948,88	-110.646,94
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	79.120,10	128.886,28
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	98.517,13	126.607,66
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	21.420,01	80.000,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00

30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	225.199,82	90.548,62
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	10.558,37
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	677.381,30	513.037,02

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FB6C466D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 14 FUMMAPA 2016 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA		Exercício: 2016
AV. MOISÉS DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	10.078,06	9.659,55
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	10.078,06	9.659,55
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.137,00	383,83
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	7.137,00	383,83
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.941,06	9.275,72

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:757A9658

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 14A FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA		Exercício: 2016
AV. MOISÉS DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Demonstrativo de Compensações		
JANEIRO A DEZEMBRO		

036

Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	15.542,85	1.350,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.659,55	17.014,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.659,55	17.014,55	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.078,06	9.659,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.078,06	9.659,55
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	123.456,61	49.643,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	123.456,61	49.643,69

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1A38B39F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 14 FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAÓ - FMMA					Exercício: 2016	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRAÓ/MS						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO						
DEZEMBRO						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	10.078,06	9.659,55	PASSIVO CIRCULANTE	687,00	383,83	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.078,06	9.659,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	687,00	383,83	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	9.391,06	9.275,72	
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.391,06	9.275,72	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	115,34	-7.704,36	
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.275,72	12.453,88	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.526,20	
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00	
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00	
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00	
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00	
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00	
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00	
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	10.078,06	9.659,55	TOTAL	10.078,06	9.659,55	

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIO FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIO FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Contador

MS- 009918/O-8

FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Vicente de Freitas

Código Identificador:FD0E7D6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

20 ANEXO 14 B FMS 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO - FMS		Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS		
Estrutura de Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.175,36	187.083,03
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	195.948,88	-110.646,94
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	79.120,10	128.886,28
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	98.517,13	126.607,66
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	21.420,01	80.000,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00

30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	225.199,82	90.548,62
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	10.558,37
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	677.381,30	513.037,02

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Contador

MS- 009918/O-8

FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Vicente de Freitas

Código Identificador:FB6C466D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

19 ANEXO 14 FUMMAPA 2016 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA		Exercício: 2016
AV. MOISÉS DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	10.078,06	9.659,55
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	10.078,06	9.659,55
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.137,00	383,83
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	7.137,00	383,83
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.941,06	9.275,72

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Contador

MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Jose Vicente de Freitas

Código Identificador:757A9658

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

19 ANEXO 14A FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA		Exercício: 2016
AV. MOISÉS DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS		
Demonstrativo de Compensações		
JANEIRO A DEZEMBRO		

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
RECURSOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
FUNDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:618995C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 14B FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA			Exercício: 2016
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS			
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial			
JANEIRO A DEZEMBRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015	
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.870,66	-1.543,68	
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00	
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00	
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	0,00	0,00	
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00	
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00	
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00	
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00	
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00	

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.811,72	10.819,40
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.941,06	9.275,72

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8563E084

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
20 ANEXO 15 FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA			Exercício: 2016
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais			
JANEIRO A DEZEMBRO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	91.501,04	30.929,33	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	
IMPOSTOS	0,00	0,00	
TAXAS	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00	
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.135,74	18.926,97	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.839,73	17.736,31	
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	296,01	1.190,66	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	78.365,30	12.002,36	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	78.365,30	12.002,36	

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	91.385,70	38.633,69
PESSOAL E ENCARGOS	76.339,40	16.057,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.003,74	13.734,78
ENCARGOS PATRONAIS	13.335,66	2.322,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIOS E REFORMAS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.046,30	22.576,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVÇOS	15.046,30	22.576,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	115,34	-7.704,36

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D76BF147

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 17 FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA						Exercício: 2016
AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2016						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nº	GI - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	6.450,00	0,00	0,00	6.450,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	6.450,00	0,00	0,00	6.450,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	6.450,00	0,00	0,00	6.450,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	383,83	15.846,02	15.542,85	0,00	687,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	383,83	22.296,02	15.542,85	0,00	7.137,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4CA41A2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
22 ANEXO 14 FUNDEB 2016 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

KARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

CHP

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador: C6E83127

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
22 ANEXO 18 FUMMAPA 2016

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA		Exercício: 2016	
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	418,51	-7.355,00
2	Ingressos	91.501,04	30.929,33
3	Receitas derivadas e originárias	13.135,74	18.926,97
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	78.365,30	12.002,36
6	Desembolsos	91.082,53	38.284,33
7	Pessoal e demais despesas	75.539,68	36.933,88
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	15.542,85	1.350,45
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	418,51	-7.355,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	418,51	-7.355,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.659,55	17.014,55
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	10.078,06	9.659,55
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	13.135,74	18.926,97
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	296,01	1.190,66
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	12.839,73	17.736,31
	Total das Receitas Derivadas e Originárias	13.135,74	18.926,97
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	78.365,30	12.002,36
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	78.365,30	12.002,36
52	Total das Transferências Recebidas	78.365,30	12.002,36
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.542,85	1.350,45
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	15.542,85	1.350,45
60	Total das Transferências Concedidas	15.542,85	1.350,45
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial à Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00

044

72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	75.539,68	36.933,88
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	75.539,68	36.933,88
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

MARINA SANTOS BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:385E72CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
20 ANEXO 12 FUNDEB 2016

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB					Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.141.186,89	-208.813,11
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	4.097,48	-15.902,52
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	4.097,48	-15.902,52
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.330.000,00	1.330.000,00	1.137.089,41	-192.910,59
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	1.330.000,00	1.330.000,00	1.137.089,41	-192.910,59
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

042

- 8. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);**



Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	13.135,74	DESPESAS CORRENTES	97.835,70
RECEITA PATRIMONIAL	296,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.339,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.839,73	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.496,30
Deficit	84.699,96		
TOTAL	97.835,70	TOTAL	97.835,70
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		INVESTIMENTOS	0,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	13.135,74	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	97.835,70	100,00 %
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00 %
			SUBTOTAL	97.835,70	0,00 %
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %
SUBTOTAL	13.135,74	0,00 %	SUBTOTAL	97.835,70	0,00 %
Deficit	84.699,96	644,81 %			
TOTAL.....	97.835,70	100,00 %	TOTAL.....:	97.835,70	100,00 %

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS - 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

044

- 9. Anexo 6 – Programa de trabalho, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);**



Anexo 6 da Lei 4320/64

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
--------	-----------	---------	-----------	---------------	-------

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.2028	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70

Total Unidade.....: 97.835,70

Total Órgão.....: 97.835,70

Valor Total.....: 97.835,70


ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MB-009918/O-8


KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

046

- 10. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA

AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

Mês: DEZEMBRO

11/04/2017 - 20:11:24

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.2028	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	97.835,70	0,00	97.835,70
Total Geral..:		0,00	97.835,70	0,00	97.835,70

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS - 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

048

- 11. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);**



Anexo 8 da Lei 4320/64

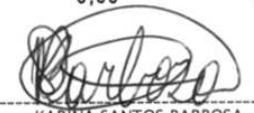
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.1046	Recuperação de Micro-Bacia	0,00	0,00	0,00
18.541.0009.2028	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	97.835,70	0,00	97.835,70
18.541.0009.2029	Ações de Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
Total Geral...:		97.835,70	0,00	97.835,70


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS - 009918/O-8


KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

050

- 12. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

**Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções
 Ano 2016**

Lei nº 4320/64, Art. 101, Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985, Adendo VIII - TCE-MS - IN nº 35 de 14/12/2011

CÓD.	DESCRIÇÃO	01 - Legislativa	02 - Judiciária	03 - Essencial à Justiça	04 - Administra ção	05 - Defesa Nacional	06 - Segurança Pública	07 - Relações Exteriores	08 - Assistência Social	09 - Previdência Social	10 - Saúde	11 - Trabalho	12 - Educação	13 - Cultura	14 - Direitos da Cidadania	SUBTOTAL
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.835,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.835,70

CÓD.	DESCRIÇÃO	15 - Urbanismo	16 - Habitação	17 - Saneamento	18 - Gestão Ambiental	19 - Ciência e Tecnologia	20 - Agricultura	21 - Organização Agrária	22 - Indústria	23 - Comércio e Serviços	24 - Comunicaçõe s	25 - Energia	26 - Transporte	27 - Desporto e Lazer	28 - Encargos Especiais	99 - Reservas	TOTAL GERAL
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	97.835,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.835,70
		0,00	0,00	0,00	97.835,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.835,70

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
 CONTADOR MS 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

052

- 13. Anexo 10 – Comparativo de Receita orçada com a arrecadada (Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexo I e alterações);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÓPOLIS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1000.00.00 Receitas Correntes	26.000,00	13.135,74	0,00	12.864,26
2	1100.00.00 Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1110.00.00 Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1112.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1112.02.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1112.04.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1112.04.31 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1112.04.34 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1112.08.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1113.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1113.05.00 ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1113.05.01 ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1113.05.02 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1120.00.00 Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1121.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1121.03.00 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1121.17.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1121.20.00 Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1121.20.99 Outras Taxas de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1121.24.00 Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1121.25.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1121.26.00 Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1121.27.00 Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1121.28.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1121.29.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00

033



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

27	1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1121.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1121.34.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
34	1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1122.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
36	1122.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
37	1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	1122.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
39	1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
40	1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1130.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1130.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	1130.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
44	1130.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
45	1130.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
46	1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
47	1200.00.00	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
48	1210.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	1210.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	1210.29.01	Contribuições Patronais de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
51	1210.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
52	1210.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	1210.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
54	1210.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
55	1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
56	1210.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

054



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

57	1210.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
58	1210.29.16 Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
59	1210.29.17 Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
60	1210.29.18 Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
61	1210.29.19 Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
62	1210.99.00 Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
63	1220.00.00 Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
64	1220.06.03 Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00
65	1220.99.00 Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	1220.99.01 Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
67	1220.99.02 Parcelamentos - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
68	1230.00.00 COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
69	1300.00.00 Receita Patrimonial	1.000,00	296,01	0,00	703,99
70	1310.00.00 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
71	1311.00.00 Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
72	1312.00.00 Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	1313.00.00 Foros	0,00	0,00	0,00	0,00
74	1314.00.00 Laudêmios	0,00	0,00	0,00	0,00
75	1319.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1320.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	296,01	0,00	703,99
77	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
78	1322.00.00 Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
79	1323.00.00 Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
80	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	296,01	0,00	703,99
81	1325.01.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
82	1325.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
83	1325.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

84	1325.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
85	1325.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE		0,00	0,00	0,00	0,00
86	1325.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
87	1325.01.07 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDETUR		0,00	0,00	0,00	0,00
88	1325.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE		0,00	0,00	0,00	0,00
89	1325.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
90	1325.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00
91	1325.02.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.000,00	296,01	0,00	0,00	703,99
92	1325.02.01 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	1325.02.02 Remuneração de Aplicações Extramercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	1325.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.000,00	296,01	0,00	0,00	703,99
95	1326.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	1328.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	1328.10.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	1328.20.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	1328.30.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1329.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1330.00.00 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	1331.00.00 Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1331.01.00 Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1331.01.05 Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1331.01.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	1331.99.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1333.00.00 Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	1333.99.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

056



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

111	1339.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
112	1360.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1361.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1361.01.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
115	1361.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1361.03.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
117	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
119	1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
120	1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
122	1500.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
124	1520.12.00	Receita da Indústria Mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1520.20.00	Receita da Indústria Química	0,00	0,00	0,00	0,00
126	1520.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1520.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1520.21.02	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1520.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00
130	1520.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	0,00	0,00	0,00	0,00
131	1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00
133	1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
134	1530.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1590.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
136	1600.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.01.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
138	1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

057



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

139	1600.01.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	1600.01.03	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1600.01.06	Serviço de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1600.01.99	Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	1600.02.00	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1600.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1600.02.99	Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	1600.03.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1600.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	1600.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1600.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	1600.03.99	Outros Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1600.04.00	Serviços de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	1600.04.01	Serviços de Publicidade Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1600.04.02	Serviços de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	1600.04.03	Outros Serviços de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	1600.05.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	1600.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	1600.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1600.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	1600.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	1600.06.00	Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	1600.07.00	Serviços de Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	1600.10.00	Serviços de Informações Estatísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1600.12.00	Serviços Tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSP



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

168	1600.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
169	1600.13.02 Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
170	1600.13.03 Serviços Especiais PM/Bombeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
171	1600.13.04 Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00
172	1600.13.06 Serviços de Fornecimento de Listagens	0,00	0,00	0,00	0,00
173	1600.13.07 Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00
174	1600.13.99 Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
175	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
176	1600.16.00 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
177	1600.17.00 Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00
178	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
179	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
180	1600.24.00 Serviços de Registro do Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
181	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
182	1600.28.00 Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
183	1600.29.00 Serviço de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
184	1600.41.00 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
185	1600.42.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00
186	1600.43.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
187	1600.44.00 Serviço de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
188	1600.45.00 Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00
189	1600.46.00 Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00
190	1600.47.00 Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
191	1600.48.00 Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
192	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
193	1600.99.00 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
194	1700.00.00 Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
195	1720.00.00 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
196	1721.00.00 Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
197	1721.01.00 Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00

059



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

198	1721.01.02 Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (PT CONJ 02/2014)	0,00	0,00	0,00	0,00
199	1721.01.03 Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro (CF art. 159, I, "d" E.C. 55/2007) (PT CONJ 02/2014)	0,00	0,00	0,00	0,00
200	1721.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho, CF Art. 159, I, "e" E.C. 84/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
201	1721.01.05 Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
202	1721.01.32 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
203	1721.22.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
204	1721.22.11 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
205	1721.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
206	1721.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00
207	1721.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
208	1721.22.50 Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
209	1721.22.70 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
210	1721.22.90 Outras Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
211	1721.33.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
212	1721.33.11 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
213	1721.33.12 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
214	1721.33.13 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
215	1721.33.14 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
216	1721.33.15 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
217	1721.33.99 Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
218	1721.34.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
219	1721.35.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
220	1721.35.01 Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
221	1721.35.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

060



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

222	1721.35.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
223	1721.35.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
224	1721.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
225	1721.36.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
226	1721.37.00 Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
227	1721.99.00 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
228	1722.00.00 Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
229	1722.01.00 Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
230	1722.01.01 Cota-Parte do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
231	1722.01.02 Cota-Parte do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
232	1722.01.04 Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
233	1722.01.13 Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
234	1722.01.99 Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
235	1722.22.00 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
236	1722.22.11 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
237	1722.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
238	1722.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00
239	1722.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
240	1722.33.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
241	1722.37.00 Transferências de Estado a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
242	1722.99.00 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
243	1722.99.51 FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2º, I, II, III e 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00
244	1722.99.52 FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
245	1722.99.53 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/ 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
246	1722.99.99 Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
247	1723.00.00 Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

067



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
283	3396200000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	3396300000 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	3396310000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	3396320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	3396330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	3396340000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	3396350000 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	3396360000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	3396370000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	3396380000 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	3396390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	3396410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	3396450000 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	3396460000 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	3396470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	3396480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	3396490000 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	3396670000 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	3396910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	3396920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	3396930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	3396960000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	4000000000 - Despesas de Capital	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
306	4400000000 - Investimentos	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
307	4420000000 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	4420410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÓPOLIS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
309	4420420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	4430000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	4430410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	4430420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	4440000000 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	4440410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	4440420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	4440920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	4442000000 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	4442140000 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	4442510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	4442520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	4442920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	4450000000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	4450320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	4450350000 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	4450390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	4450410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	4450420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	4450520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	4450920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	4470000000 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	4470410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	4470420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	4470920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	4471000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
335	4471700000 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	4472000000 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	4472140000 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	4472300000 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	4472320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	4472330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	4472350000 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	4472360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	4472370000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	4472390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	4472510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	4472520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	4472920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	4473000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	4473700000 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	4474000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	4474700000 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	4475000000 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Tratam os §§1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	4475410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	4475420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	4476000000 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	4476410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	4476420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	4480000000 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	4480420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DPF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
360	4490000000 - Aplicações Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
361	4490300000 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	4490330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	4490350000 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	4490360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	4490370000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	4490390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	4490470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	4490510000 - Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
369	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
370	4490610000 - Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
371	4490650000 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	4490910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	4490920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	4490930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	4491000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	4491390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	4491470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	4491510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	4491520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	4491610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	4491910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	4491920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	4491930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	4493000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRA - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
385	4493510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	4493520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	4494000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	4494510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	4494520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	4495000000 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	4495510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	4495520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	4495610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	4495910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	4495920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	4495930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	4496000000 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	4496510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	4496520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	4496610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	4496910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	4496920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	4496930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	4500000000 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	4530000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	4530410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	4530420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	4530920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	4540000000 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

089



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
410	4540410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	4540420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	4540920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413	4550000000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	4550410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	4550420000 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	4550920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	4560000000 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	4560410000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	4560920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	4567000000 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	4567820000 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	4567830000 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	4567840000 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	4571000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	4571700000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	4572000000 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	4572140000 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	4572300000 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	4572320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	4572330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	4572350000 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	4572360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	4572370000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	4572390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAÓ - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRAÓ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC.	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
435	4572510000 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	4572520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	4572610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	4572920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	4573000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	4573700000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	4574000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	4574700000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	4590000000 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	4590520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	4590610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	4590620000 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	4590630000 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	4590640000 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	4590650000 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	4590660000 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	4590670000 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	4590840000 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	4590910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	4590920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	4590930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456	4591000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	4591470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	4591520000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	4591610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

091



Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	CRED. ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
460	4591620000 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	4591630000 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	4591640000 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	4591650000 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	4591660000 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	4591670000 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466	4591910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	4591920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	4591930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	4595000000 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	4595610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471	4595670000 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	4595910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473	4595920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	4595930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
475	4596000000 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	4596610000 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	4596670000 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	4596910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	4596920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	4596930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	4600000000 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	4671000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	4671700000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	4673000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

092



Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
485	4673700000 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486	4674000000 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	4674700000 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	4690000000 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	4690710000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	4690720000 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	4690730000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492	4690740000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	4690750000 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	4690760000 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495	4690770000 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
496	4690910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	4690920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	4690930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	4691000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	4691710000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	4691720000 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	4691730000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	4691740000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	4691750000 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	4691760000 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	4691770000 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	4691910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	4691920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	4691930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

093



Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TITULOS	CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPC	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
510	4695000000 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	4695710000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	4695730000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	4695770000 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	4695910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	4695920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	4695930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	4696000000 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	4696710000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	4696730000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520	4696770000 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	4696910000 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	4696920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523	4696930000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524	9000000000 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	9900000000 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526	9999000000 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527	9999990000 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528	TOTAL	99.900,00	0,00	99.900,00	97.835,70	2.064,30

RODOLFO RODRIGUES ROSALINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALCIDES DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

094



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

095

- 15. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, se houver; (CF, Art. 167, Inc. V e Lei nº 4.320/64, Arts. 40 a 46);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Tipo do Ato Legal:1 Número do Ato Legal:347/2016 Data Publicação do Ato Legal:13/11/2015
Ano de 2016

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS IN Nº 35 DE 14/12/2011

Lei nº	Decreto nº	Data de Publicação	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.I Superávit Fin.		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.II Exc. Arrecadação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc.III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
											Suplementação	Suplementação	Suplementação	Suplementação	Anulação	Suplementação			
347	15	01/02/2016	002	18	541	0009	2028	3.3.90.30.00	51	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
347	15	01/02/2016	002	18	541	0009	2028	3.3.90.39.00	00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
347	68	01/07/2016	002	18	541	0009	2028	3.1.90.13.02	00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
347	68	01/07/2016	002	18	541	0009	2028	3.3.90.30.00	51	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.000,00
347	68	01/07/2016	002	18	541	0009	2029	3.3.90.39.00	51	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	4.100,00
347	80	01/09/2016	002	18	541	0009	2028	3.1.90.11.00	00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
347	86	03/10/2016	002	18	541	0009	2028	3.3.90.14.00	51	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
347	86	03/10/2016	002	18	541	0009	2028	3.3.90.30.00	00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
347	90	01/11/2016	002	18	541	0009	2029	3.3.90.39.00	51	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	7.000,00
347	97	01/12/2016	002	18	541	0009	2028	3.1.90.11.00	00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.74	0,00	0,00	0,00	38.003,74
347	97	01/12/2016	002	18	541	0009	2028	3.1.90.13.02	00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3,74	0,00	0,00	8.296,26
347	97	01/12/2016	002	18	541	0009	2028	3.3.90.30.00	51	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	11.600,00
347	97	01/12/2016	002	18	541	0009	2029	3.3.90.39.00	00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
347	97	01/12/2016	002	18	541	0009	2029	3.3.90.39.00	51	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	9.100,00
										179.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.903,74	29.003,74	0,00	0,00	186.100,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIM
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VICENS DE FREITAS
 CONTADOR - 009918/0-8

KARINA SANTOS BARBOSA
 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

096



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

097

16. Leis que autorizam e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais;

LEI Nº 347 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Figueirão (MS), para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Figueirão, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Figueirão para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 13.517.550,00 (treze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.582.450,00 (seis milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Portaria TC/MS nº 69/2013 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TC/MS e a Instrução Normativa 35 do TCE/MS e alterações posteriores demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único- Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VELOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.176.240,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.286.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 149.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 79.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 18.572.040,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 101.700,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 3.014.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.923.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.913.760,00
RECEITA TOTAL	R\$ 20.100.000,00

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2016 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2016, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, e, também, todas as despesas fixadas para

a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	VALOR	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	100	1.200.000,00	1.200.000,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito			

	100	931.600,00	
Total			931.600,00
Fundo Municipal de Defesa Civil			
	100	2.000,00	
Total			2.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			
	100	2.070.250,00	
	116	500,00	
	170	1.000,00	
	192	10.000,00	
Total			2.081.750,00
Fundo Municipal de Urbanização			
	100	1.000,00	
Total			1.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	100	2.196.500,00	
	170	89.000,00	
	180	960.000,00	
	117	150.000,00	
	116	9.000,00	
	123	1.005.000,00	

102

Total			4.409.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	101	2.522.400,00	
	115	230.000,00	
	120	6.000,00	
	100	46.600,00	
	123	2.000,00	
	124	162.000,00	
Total			2.969.000,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico			
	100	137.000,00	
Total			137.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente			
	100	68.000,00	
	151	25.000,00	
Total			93.000,00
Fundo Municipal de Esportes e Lazer			
	100	700,00	
	127	9.000,00	
Total			9.700,00

R:

103

Fundo Municipal de Assistência social

	100	972.100,00	
	122	125.000,00	
	126	120.000,00	
	129	148.200,00	
	182	47.000,00	
Total			1.412.300,00

FUNDEB

	18	1.023.500,00	
	19	326.500,00	
Total			1.350.000,00

Fundo Municipal de Investimento Social

	181	110.000,00	
Total			110.000,00

Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência

	100	29.000,00	
Total			29.000,00

Fundo Municipal Desenvolvimento Rural

	100	1.000,00	
Total			1.000,00

Ri.

104

Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			
	100	23.250,00	
Total			23.250,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
	100	5.000,00	
	127	1.000,00	
	123	1.000,00	
Total			7.000,00
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura			
	100	1.000,00	
Total			1.000,00
Fundo Municipal de Saúde			
	102	4.147.900,00	
	114	338.000,00	
	121	170.000,00	
	131	240.000,00	
	125	105.000,00	
Total			5.000.900,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.			
	100	181.000,00	

R.

105

	123	50.000,00	
Total			231.000,00
Reserva de Contingência			
	100	100.000,00	
Total			100.000,00
TOTAL GERAL			20.100.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observadas as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

Parágrafo único Se houver excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos e Órgãos, observado o excesso por fontes de receita.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal

R.

remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II – insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

III – insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV – suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais.

V – suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelecem os incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

VI - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais.

VII – suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Ri

VIII – suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil.

IX– suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde.

X - para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III- Promover a concessão de subvenções sociais ou auxílios a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios ou termos de ajustes observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios ou termos de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos;

IV- A conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2016 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

F.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2016 dos seguintes Fundos, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

I - Fundo Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R\$ 9.700,00;

II – Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R\$ 1.000,00;

III- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R\$ 1.350.000,00;

IV- Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000.900,00;

V- Fundo Municipal de Assistência Social, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.412.300,00;

VI- Fundo Municipal de Investimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 110.000,00;

VII - Fundo Municipal de Proteção à Infância e ao Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 29.000,00;

VIII- Fundo Municipal de Urbanização, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no valor de R\$ 1.000,00;

IX- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 23.250,00;

X – Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no valor de R\$ 93.000,00;

B.

109

XI – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00;

XII – Fundo Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 2.000,00;

XIII – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.000,00;

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Figueirão, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2015, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2015, e em valor não inferior a 7% (sete por cento) de acordo com a previsão disposta na Constituição Federal.

Art. 15 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16 De acordo com o Art. 10 da Lei nº 295, de 12 de dezembro de 2013, fica atualizado automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2014 a 2017, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzidas seus a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 13 de novembro de 2015.



ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

14/03/2016 - 18:13:15

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMC / FMHIS / FMDI /

Decreto Orçamentário nº 15 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.250,00
	46.250,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	4.000,00

12.361.0005.2016 - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	18.000,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,00
	66,00

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
	245.000,00

15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
	47.000,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Decreto Orçamentário nº 15 / 2016 - Consolidado

18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.600,00

1.600,00

Total Geral de Suplementações ...:

362.916,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

16.250,00

46.250,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

4.000,00

4.000,00

12.361.0005.2016 - Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

18.000,00

18.000,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

66,00

66,00

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

245.000,00

245.000,00

15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

27.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

15.000,00

47.000,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

1.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente



Decreto Orçamentário nº 15 / 2016 - Consolidado

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1.600,00

1.600,00

Total de Reduções ...:

362.916,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Fevereiro de 2016.



ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Orçamentário nº 68 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ci nº 605/2016

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

08.244.0011.2035 - Programa de Atenção a Gestante

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
	6.000,00

08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	13.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	11.500,00

12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.250,00
	1.250,00

12.361.0005.2016 - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /

Decreto Orçamentário nº 68 / 2016 - Consolidado

10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.200,00
	16.200,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veículo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236.000,00
	236.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.406,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	8.606,00
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratório	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	100.000,00

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	8.000,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00
	161.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
	6.000,00

Total Geral de Suplementações: 627.556,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	10.000,00

03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
	15.000,00



Decreto Orçamentário nº 68 / 2016 - Consolidado

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

2.000,00

08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

13.000,00

08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 3.000,00

3.000,00

08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

4.000,00

08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

2.000,00

04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0011.1039 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 23.000,00

23.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00

1.700,00

12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 200,00

200,00

12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 8.000,00

8.000,00

12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 900,00

900,00

12.366.0005.2021 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 600,00

600,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.0006.2050 - Incentivo ao Lazer



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /

Decreto Orçamentário nº 68 / 2016 - Consolidado

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.361.0005.2079 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	<u>50.000,00</u>
12.365.0005.2078 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	350,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<u>30.350,00</u>
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.406,00
	<u>5.606,00</u>
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<u>2.000,00</u>
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	352.200,00
	<u>352.200,00</u>
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	58.000,00
	<u>58.000,00</u>
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.121.0012.2004 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
	<u>28.000,00</u>
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
18.541.0009.2029 - Ações de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<u>6.000,00</u>
Total de Reduções ...:	627.556,00



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /

Decreto Orçamentário nº 68 / 2016 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Orçamentário nº 80 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ci nº 97 e 98/2016.

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.875,00
	56.875,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.100,00
	60.100,00

12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	500,00

12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
	3.300,00

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	114.380,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	133.380,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 256.155,00



Decreto Orçamentário nº 80 / 2016

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.875,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	55.875,00

03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00
	1.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	400,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
	600,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	9.700,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	450,00
	12.050,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.100,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.118,21
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.381,79
	50.600,00
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	260,00
	260,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190,00
	390,00

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	66.540,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
	90.540,00



Decreto Orçamentário nº 80 / 2016

15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.240,00
	30.240,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	12.600,00
	12.600,00
 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.121.0012.2004 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	2.000,00
 Total de Reduções ...:	
	256.155,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Setembro de 2016.



ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Orçamentário nº 97 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

saude

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.07.00 - Subsídio Prefeito

416,67

416,67

02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA

03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

16.200,00

16.200,00

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

42.720,50

3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS

4.581,91

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

418,48

47.720,89

03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças

3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal

2.799,86

2.799,86

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

32.162,14

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.554,67

33.716,81

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR

Decreto Orçamentário nº 97 / 2016 - Consolidado

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.668,60
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	133,33
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.548,17
	100.850,10
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.052,16
	1.052,16
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.226,47
	2.226,47
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	58,32
	58,32
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	6.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	932,20
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.583,51
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.850,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.854,43
	30.370,14
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.807,61
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	400,00
	44.207,61
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	12.000,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.258,70
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.756,00
	6.014,70
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.471,65
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	990,52
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.966,03
	76.428,20
10.304.0010.2063 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.382,16
	4.382,16



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR

Decreto Orçamentário nº 97 / 2016 - Consolidado

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.963,69
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	16.967,62
	42.931,31
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	88.315,90
	88.315,90
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.350,76
	10.350,76
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.300,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	8.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
	35.760,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3,74
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	3.300,00
	3.303,74

Total Geral de Suplementações ...: 569.105,80

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.380,36
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	22.218,46
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.245,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29,16
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	58,32
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.571,79
	58.503,09
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	



Decreto Orçamentário nº 97 / 2016 - Consolidado

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.955,00
	<u>6.955,00</u>
02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA	
03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<u>8.000,00</u>
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	18.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.653,05
	<u>161.553,05</u>
03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	4.581,91
	<u>4.581,91</u>
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.554,67
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.162,14
	<u>33.716,81</u>
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230,00
	<u>230,00</u>
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	<u>600,00</u>
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.422,16
	<u>9.422,16</u>
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.226,47
	<u>5.226,47</u>
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00
	<u>3.150,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS

135
Quality Siste
Exercício: 2

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR

Decreto Orçamentário nº 97 / 2016 - Consolidado

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.382,16

3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS 15.332,20

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 21.207,27

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.798,21

65.719,84

10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 15.901,11

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 960,00

16.861,11

10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.010,43

3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS 4.793,00

30.803,43

10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 7,50

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.258,70

3.266,20

10.302.0010.1034 - Aquisição de Equipamentos p/ a Unidade de Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 42.244,58

42.244,58

10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.049,25

11.049,25

10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 378,40

378,40

10.304.0010.2063 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

4.4.50.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.080,00

3.080,00

07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.350,76

10.350,76

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 60,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 91.050,00

91.110,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR

Decreto Orçamentário nº 97 / 2016 - Consolidado

18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	3,74
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
	403,74
18.541.0009.2029 - Ações de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
	1.900,00
Total de Reduções:	569.105,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Dezembro de 2016.


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

127

- 17. Anexo 12 – Balanço Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	26.000,00	26.000,00	13.135,74	-12.864,26
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	296,01	-703,99
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	296,01	-703,99
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	12.839,73	-12.160,27
36	Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	12.839,73	-12.160,27
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

129



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.000,00	26.000,00	13.135,74	-12.864,26
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.000,00	26.000,00	13.135,74	-12.864,26
72	DÉFICIT (VII)	67.000,00	73.900,00	84.699,96	10.799,96
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	-2.064,30
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	92.600,00	99.500,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	1.664,30
78	Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00	77.300,00	76.339,40	76.339,40	76.339,40	960,60
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	49.600,00	22.200,00	21.496,30	15.046,30	15.046,30	703,70
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00

130



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	2.064,30
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	2.064,30
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	93.000,00	99.900,00	97.835,70	91.385,70	91.385,70	2.064,30

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

131



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
 CONTADOR MS-100918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

132



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

133

NOTA EXPLICATIVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2016

Em atendimento ao apontamento item 2.2.5.1, Parecer PAR – GACS PSS – 21842/2016, sobre Processo TC/MS/6877/2016 referente as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirópolis-MS relativa ao exercício de 2015.

Ressaltamos que as informações citadas nesta nota explicativa estão detalhadas até o nível suficientemente compreensível de todas as receitas arrecadadas, perfeitamente demonstradas no Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, peça está que compõem a prestação das contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a Resolução TCE-MS Nº 54 de 14 de dezembro de 2016, Anexo III, Item 2, Subitem 2.1.1., Letra B), item 13. Portanto, torna-se extenuante o detalhamento em notas explicativas das receitas orçamentárias arrecadadas demonstradas no Balanço Orçamentário, haja vista que, o próprio anexo 10 já tem por si só o papel de demonstrar até um nível suficientemente compreensível aos olhos de quem realiza a análise da prestação de contas.

Porém, no intuito de atender ao apontamento citado, segue abaixo:

As multas e juros de mora referem-se a multas judiciais por danos ambientais creditadas em conta bancária do Fundo do Meio Ambiente pelo IMASUL-Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul sobre infrações ambientais ocorridas no território do Município de Figueirópolis.

A receita patrimonial refere-se a remuneração de depósitos bancários, ou seja, são os rendimentos das aplicações financeiras sobre os depósitos/saldos financeiros existentes nas contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Figueirópolis-MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE DE FREITAS,
CONTADOR/MS- 009918/O-8

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

NOTA EXPLICATIVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2016

Em atendimento ao apontamento item 2.2.5.1, Parecer PAR – GACS PSS – 21842/2016, sobre Processo TC/MS/6877/2016 referente as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirópolis-Mirim relativa ao exercício de 2015.

Ressaltamos que as informações citadas nesta nota explicativa estão detalhadas até o nível suficientemente compreensível de todas as receitas arrecadadas, perfeitamente demonstradas no Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, peça está que compõem a prestação das contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a Resolução TCE-MS Nº 54 de 14 de dezembro de 2016, Anexo III, Item 2, Subitem 2.1.1., Letra B), item 13. Portanto, torna-se extenuante o detalhamento em notas explicativas das receitas orçamentárias arrecadadas demonstradas no Balanço Orçamentário, haja vista que, o próprio anexo 10 já tem por si só o papel de demonstrar até um nível suficientemente compreensível aos olhos de quem realiza a análise da prestação de contas.

Porém, no intuito de atender ao apontamento citado, segue abaixo:

Multas e juros de mora referem-se a multas judiciais por danos ambientais creditadas em conta bancária do Fundo do Meio Ambiente do IMASUL-Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul sobre infrações ambientais ocorridas no território do Município de Figueirópolis-Mirim.

A receita patrimonial refere-se a remuneração de depósitos bancários, ou seja, são os rendimentos das aplicações financeiras sobre os depósitos/saldos financeiros existentes nas contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Figueirópolis-Mirim, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE DE FREITAS,
 Contador
 MS- 009918/O-8

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:71BB43BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 14 CONSOLIDADO 2016 QUADRO ATIVOS E
PASSIVOS FINANCEIRO E PERMANENTE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.202.112,81	2.431.663,29
Ativo Permanente	13.194.858,80	11.788.758,78
Total do Ativo	16.396.971,61	14.220.422,07
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.550.867,91	1.517.706,29
Passivo Permanente	81.168,50	0,00
Total do Passivo	1.632.036,41	1.517.706,29
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	14.764.935,20	12.702.715,78

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
 Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
 Contador
 MS- 009918/O-8

Publicado por:
 Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DCB7F43C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 14B CONSOLIDADO 2016

		Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	529.738,58	-92.848,07
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-313.742,26	-4.535,09
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	536.427,78	54.075,96
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIA	79.120,10	128.886,28
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-29.061,78	85.666,23
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	499,88	7.858,64
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	16.132,86	1.533,81
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	24.376,72	-918,36
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	1.541,23	10.399,86
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIAO/EDUCAÇÃO	115.156,85	99.192,95
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIAO/SAÚDE	98.517,13	126.607,66
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIAO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIAO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	195.230,92	153.837,78
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	21.420,01	80.000,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	-724,52
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	76.141,22	66.626,08
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	225.199,82	90.548,62
50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.811,72	10.819,40
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	24.729,55	33.761,19
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	17.201,58	33.514,18
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	23.246,47	25.121,81
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	4.556,52	1.052,59
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	3.480,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.651.244,90	913.957,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
 Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

135

- 18. Anexo 13 – Balanço Financeiro (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.135,74	18.926,97	Despesas Orçamentárias (VI)	97.835,70	34.133,69
00 Recursos Ordinários	296,01	1.190,66	00 Recursos Ordinários	97.835,70	34.133,69
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, serviço)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, serviço)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos p	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos p	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

136



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRÃO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	12.839,73	17.736,31	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011.	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	78.365,30	12.002,36	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	78.365,30	12.002,36	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.699,81	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	22.296,02	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.450,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	15.542,85	5.850,45
	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00

134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2016

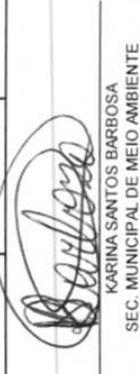
Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	15.846,02	1.699,81	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	4.500,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	15.542,85	1.350,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.659,55	17.014,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.659,55	17.014,55	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.078,06	9.659,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.078,06	9.659,55
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	123.456,61	49.643,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	123.456,61	49.643,69


ROGERIO RODRIGUES ROSALINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR/MS- 00991810-8


KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

938



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

139

- 19. Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN (Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 - Parte V do MCASP e alterações);**

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**Exercício Atual****Exercício Anterior****Ativo (I)**

Ativo Financeiro

10.078,06

9.659,55

Ativo Permanente

0,00

0,00

Total do Ativo**10.078,06****9.659,55****Passivo (II)**

Passivo Financeiro

7.137,00

383,83

Passivo Permanente

0,00

0,00

Total do Passivo**7.137,00****383,83****Saldo Patrimonial (III) = (I - II)****2.941,06****9.275,72**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS-7309918/O-8KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.078,06	9.659,55	PASSIVO CIRCULANTE	687,00	383,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.078,06	9.659,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	687,00	383,83
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	9.391,06	9.275,72
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.391,06	9.275,72
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	115,34	-7.704,36
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.275,72	12.453,88
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.526,20
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	10.078,06	9.659,55	TOTAL	10.078,06	9.659,55


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 005918/O-8


KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

11/2



Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONTRATOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS/009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-1.870,66	-1.543,68
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.811,72	10.819,40
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.941,06	9.275,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA

AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS

145
Quality Sistemas
Exercício: 2016

**Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO**



ROGÉRIO RODRIGUES ROSA IN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS-009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

446

20. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
(Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104 Portaria STN nº 437/2012
- Parte V do MCASP e alterações);

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	91.501,04	30.929,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.135,74	18.926,97
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.839,73	17.736,31
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	296,01	1.190,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	78.365,30	12.002,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	78.365,30	12.002,36
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	91.385,70	38.633,69
PESSOAL E ENCARGOS	76.339,40	16.057,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.003,74	13.734,78
ENCARGOS PATRONAIS	13.335,66	2.322,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.046,30	22.576,00

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	15.046,30	22.576,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	115,34	-7.704,36

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS 009918/O-8KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

169

21. Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei nº 4.320/64, Arts 101 e 105, Inc. III, § 3º, Portaria STN nº 437/2012 e alterações);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	6.450,00	0,00	0,00	6.450,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	6.450,00	0,00	0,00	6.450,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	6.450,00	0,00	0,00	6.450,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	383,83	15.846,02	15.542,85	0,00	687,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	383,83	22.296,02	15.542,85	0,00	7.137,00

150

Redução Cotas IRRF	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
IR s/ IOF Provisão	-	-	-	--	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Saldo Atual	2.363,49	1.655,06495	2.368,96	5,47	--
	IOF -		IRRF (R\$) -		
Rendimento do Mês	-	-	-	17,09	11,62
	IOF -		IRRF (R\$) -		

Bloqueio judicial: **R\$ 0,00**

Desbloqueio judicial: **R\$ 0,00**

Transferência

judicial: **R\$ 0,00**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

169



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2017 09:15:59

Ciente

Agência 1872-4
Conta 11394-8 P M F MEIO AMBIENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	167,46			50,338556		
20/12/2016	RESGATE	58,99			17,645977	3,342971661	32,692579
	Aplicação 11/12/2015	58,99			17,645977		
28/12/2016	RESGATE	71,42			21,319670	3,349958024	11,372909
	Aplicação 11/12/2015	71,42			21,319670		
30/12/2016	SALDO ATUAL	38,12			11,372909		11,372909

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	167,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	130,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,07
SALDO ATUAL =	38,12

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JA230839 ROGERIO RODRIGUES ROSALIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2017 09:15:45

140

Cliente - Conta atual

Agência 1872-4
Conta corrente 11394-8 P M F MEIO AMBIENTE
Período do extrato 01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2016		Saldo Anterior			777,17 C
13/12/2016		+ TED-Crédito em Conta	5.374.869	680,55 C	1.457,72 C
19/12/2016		+ Transferência on line	668.229.000.010.265	971,59 C	
19/12/2016		+ Transferência on line	668.229.000.010.265	2.429,31 D	0,00 C
20/12/2016		+ Transferência on line	668.229.000.010.265	1.500,00 C	
20/12/2016		+ Transferência on line	668.229.000.010.265	1.558,99 D	
20/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	58,99 C	0,00 C
28/12/2016		+ Transferência on line	668.229.000.010.265	1.300,00 C	
28/12/2016		+ Transferência on line	668.229.000.010.265	1.371,42 D	
28/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	71,42 C	0,00 C
31/12/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA230839 ROGERIO RODRIGUES ROSALIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

175

29. Lei de criação da Autarquia, Fundações ou Fundos e alterações;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
Gabinete do Prefeito

Av. Moisés de Araújo Galvão nº 999 - Centro - Figueirão - MS - Tel.: (67)274-1127

LEI Nº 060, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão, e dá outras providências.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Figueirão.- COMMAF, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas na área de meio ambiente do Município.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O COMMAF é composto de 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes de forma paritária, sendo 3 (três) representantes do Poder Público Municipal e 3 (três) representantes da comunidade que tenham atuação no segmento de meio ambiente.

§ 1º. Os representantes titulares e suplentes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores de órgãos voltados à execução da política de meio ambiente, educação e desenvolvimento econômico do Município.

§ 2º. Os membros do COMMAF poderão ser substituídos mediante solicitação, via ofício da entidade ou autoridade responsável, apresentado ao Prefeito Municipal.

§ 3º. O COMMAF terá a seguinte estrutura:

- a) Plenária;
- b) Presidência;
- c) Comissões;
- d) Secretaria Executiva.

§ 4º. O Presidente do COMMAF será eleito para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

§ 5º. Em caso de empate será eleito o candidato mais velho em idade cronológica.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. Compete ao COMMAF:

I – formular as diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do Município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;

2

II – propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III – obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e comunidade em geral;

IV – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental, promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do Município;

V – subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal;

VI – solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do Município na área ambiental;

VII – propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;

VIII – opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do Município;

IX – apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

X – identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;

XI – opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;

XII – acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

XIII – receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;

XIV – acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XV – opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente ao desenvolvimento do Município;

XVI – opinar, quando solicitado, sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;

XVII – orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

XVIII – deliberar sobre a realização de audiências públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;

4

XIX – propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XX – responder consultas sobre matéria de sua competência;

XXI – decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XXII – divulgar no órgão oficial de imprensa municipal suas deliberações, de caráter geral, bem como as contas aprovadas relativas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão;

XXIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. O COMMAF terá seu funcionamento regido por um Regimento Interno próprio, obedecendo as seguintes normas:

I – Plenária, como órgão de deliberação máxima;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

III – as decisões do COMMAF serão consubstanciadas em resoluções;

IV – cada membro do COMMAF terá direito a um único voto, ficando vedado o voto por procuração;

V – o voto do Presidente somente será admitido em caso de empate;

VI – os membros indicados na forma do artigo 2º desta Lei serão nomeados pelo Prefeito Municipal para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 5º. A função de Conselheiro será considerada de serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário em relação a quaisquer outros serviços.

Art. 6º. Os membros do COMMAF exercerão seus mandatos sem gratificação específica, sendo o ressarcimento de despesas com transporte, estadas e alimentação não consideradas como remuneração.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal cederá espaço físico, materiais permanentes e de consumo, bem como os recursos humanos necessários ao funcionamento regular do Conselho.

Art. 8º. O Poder Público Municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Lei, para nomear e dar posse aos membros do Conselho.

LD

CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 9º. Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão – FMMAF, que tem por objetivo criar condições financeiras ao desenvolvimento das ações de Meio Ambiente, no âmbito do território de Figueirão.

Art. 10. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, como órgão responsável pela gestão da política de meio ambiente, gerir o FMMAF.

Art. 11. São receitas do Fundo:

- I – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- II – o produto de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas;
- III – dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- V – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais ou internacionais, governamentais ou não-governamentais;
- VI – recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;
- VII – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias, oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
- VII – doações feitas diretamente em espécie;
- VIII – outras, legalmente constituídas.

Parágrafo único. Os recursos do FMMAF serão administrados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho, que ainda deverá examinar e aprovar plano de aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 12. O FMMAF será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de outubro de 2005.


ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Figueirão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

196

30. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, se houver;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

177

30. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais, se houver;

Não Houve Movimentação no Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais no Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirópolis/MS no exercício de 2016.

Figueirópolis-MS, 30 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

KARINA SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

178

**31. Inventário Analítico dos bens móveis e imóveis da
unidade administrativa (Lei nº 4.320/64, Arts. 94, 95 e 96);**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

179

**31. Inventário Analítico dos bens móveis e imóveis da unidade administrativa
(Lei nº 4.320/64, Arts. 94, 95 e 96).**

Não Houve Movimentação no Inventário Analítico dos Bens Móveis e Imóveis no Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirópolis/MS no exercício de 2016.

Figueirópolis-MS, 30 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

KARINA SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

180

32. Parecer emitido pelo Conselho Municipal assinado por todos os membros, sobre as Contas do exercício;

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FIGUEIRÃO/MS

121

PARECER

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Exercício 2016

Face às exigências contidas na Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Conselho Municipal de Meio Ambiente** após análise/discussão em reunião no dia 08 de Fevereiro de 2017 avaliou e aprovou a prestação de contas do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão/MS. É o parecer,

Figueirão-MS, 08 de Fevereiro de 2017.



Marciana Rosa Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMMAF – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
FIGUEIRÃO-MS



182

COMMAF- CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
FIGUEIRÃO-MS

ATA Nº 01/2017

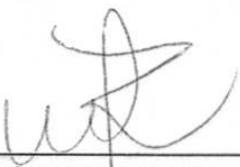
Aos oito dias do mês Fevereiro de 2017 em atendimento a convocação do Conselho Municipal do Meio Ambiente através do Presidente Marciana Rosa Ramos, às dez horas os membros titulares do COMMAF- Conselho Municipal de Meio Ambiente de Figueirão-MS, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Figueirão, localizado na Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – centro, para tratar da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os conselheiros titulares presentes senhores: Marciana Rosa Ramos (Conselheira), Fábio Luis Fabrin (Conselheiro), Altair pereira de Ávila (Conselheira), Gilmar Siqueira de Miranda (Conselheiro), Emir Colete Godoy (Conselheiro), Nei Furtado Alves (Conselheiro), Jorge Roberto Mortari (Conselheiro), iniciando os trabalhos a senhora conselheira Presidente Marciana Rosa Ramos, deu boas vindas a todos os conselheiros e público presente, em seguida foi lida a pauta da reunião que tinha como objetivo a apresentação e aprovação de **prestação de contas do balanço geral do fundo municipal de meio ambiente ao Exercício de 2016** e em seguida colocada em votação, que foi aprovada por unanimidade de votos, a senhora presidente usando da palavra dizendo: como é de conhecimento de todos que a pauta da reunião ordinária é **para tratar da prestação de contas do balanço geral do fundo municipal de meio ambiente referente ao Exercício de 2016**, pediu que cada conselheiro tomasse posse e conhecimento dos balancetes das contas do fundo municipal do meio ambiente onde apos os conselheiros e público presente estarem de posse foi solicitada em seguida a apresentação pelos técnicos da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento do município não ficando nenhuma duvida para os senhores conselheiros, a senhora presidente Marciana Rosa Ramos, colocou a palavra para quem dela pudesse fazer uso, para questionamento aos técnicos da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento do município ou os próprios colegas conselheiros. Após um período de tempo não havendo ninguém para tecer comentários a respeito do assunto em discussão a Senhora Presidente colocou a matéria em regime de discussão, não havendo discussão foi em seguida colocada em regime de votação, que foi aprovada por unanimidade de votos, atendendo assim a convocação e não tendo nada mais a tratar e pediu para terminar a digitação

**COMMAF – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
FIGUEIRÃO-MS**

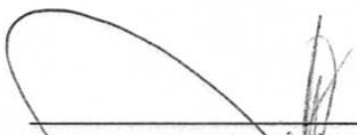


a ata colocou em discussão não havendo discussão, colocou em votação que foi aprovada por unanimidade e em seguida deu por encerrada a presente reunião, esta foi digitada e assinada por mim MARCIANA ROSA RAMOS que lavrei esta reunião e pelos demais Conselheiros presentes.

183



Marciana Rosa Ramos
PRESIDENTE



Fabio Luis Fabrin
Conselheiro



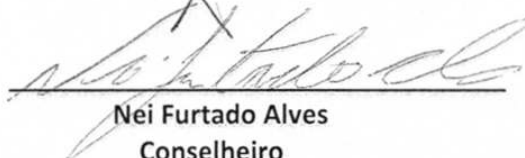
Altair Pereira de Ávila
Conselheiro



Gilmar Siqueira Miranda
Conselheiro



Emir Colete Godoy
Conselheiro



Nei Furtado Alves
Conselheiro



Jorge Roberto Mortari
Conselheiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

484

**33. Ato de Nomeação dos membros do Conselho Municipal,
na forma estabelecida em lei;**

DECRETO Nº 77, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Figueirão - COMMAF e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VI, do art. 4º, da Lei nº 060, de 19 de outubro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Figueirão os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Fernando Barbosa Martins

Suplente: Marciana Rosa Ramos;

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Adão Maciel da Rocha Junior

Suplente: Fábio Luis Fabrin;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Altair Pereira de Ávila

Suplente: Jorge Roberto Mortari;

II - representantes de organizações não governamentais:

a) Sindicato Rural de Figueirão:

Titular: Gilmar Siqueira de Miranda

Suplente: Sérgio Luiz Faria;

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Figueirão:

Titular: Emir Colete Godoy

Suplente: Quélia Cristina Lacerda de Souza;

c) Associação Comercial e Industrial de Figueirão:

Titular: Nei Furtado Alves

Suplente: Ilson Rodrigues Fonseca.

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 11 de setembro de 2015.


ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

186

- 34. Balancete de Verificação do Razão Analítico, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido – IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2016

TCE/MS - IN nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	10000000000	ATIVO	990,32	0,00	28.978,98	19.891,24	10.078,06	0,00
2	11000000000	ATIVO CIRCULANTE	990,32	0,00	28.978,98	19.891,24	10.078,06	0,00
3	11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	990,32	0,00	28.978,98	19.891,24	10.078,06	0,00
4	11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	990,32	0,00	28.978,98	19.891,24	10.078,06	0,00
5	11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	990,32	0,00	28.978,98	19.891,24	10.078,06	0,00
6	11111050000	BANCOS - CONTA ARRECADADO	990,32	0,00	28.978,98	19.891,24	10.078,06	0,00
7	20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	11.290,46	108.450,23	107.237,83	0,00	10.078,06
8	21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.014,74	17.064,53	15.736,79	0,00	687,00
9	21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	13.554,82	13.554,82	0,00	0,00
10	21110000000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	10.845,39	10.845,39	0,00	0,00
11	21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	10.845,39	10.845,39	0,00	0,00
12	21111010000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	10.845,39	10.845,39	0,00	0,00
13	21111010100	PESSOAL A PAGAR FINANCEIRO	0,00	0,00	10.845,39	10.845,39	0,00	0,00
14	21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	10.845,39	10.845,39	0,00	0,00
15	21145000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.709,43	2.709,43	0,00	0,00
16	21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.014,74	3.509,71	2.181,97	0,00	687,00
17	21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.014,74	3.509,71	2.181,97	0,00	687,00
18	21881000000	VALORES RESTITUIVEIS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.014,74	3.509,71	2.181,97	0,00	687,00
19	21881010000	CONSIGNAÇÕES	0,00	2.014,74	3.509,71	2.181,97	0,00	687,00
20	21881010100	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	2.014,74	3.509,71	2.181,97	0,00	687,00
21	21881010103	INSS/SALÁRIOS	0,00	829,77	1.278,87	1.136,10	0,00	687,00
22	21881010108	IRRF DE SERVIDORES	0,00	1.184,97	1.371,42	186,45	0,00	0,00
23	21881010199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	859,42	859,42	0,00	0,00
24	23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	9.275,72	91.385,70	91.501,04	0,00	9.391,06
25	23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	9.275,72	91.385,70	91.501,04	0,00	9.391,06
26	23710000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00	9.275,72	91.385,70	91.501,04	0,00	9.391,06

Handwritten signature/initials



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAÓ - FMMA
 AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRAÓ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2016

TCE/MS - IN nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27	23711000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.275,72	91.385,70	13.135,74	68.974,24	0,00
28	23711010000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	91.385,70	13.135,74	78.249,96	0,00
29	23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.275,72	0,00	0,00	0,00	9.275,72
30	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.275,72	0,00	0,00	0,00	9.275,72
31	23712000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	78.365,30	0,00	78.365,30
32	23712010000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	78.365,30	0,00	78.365,30
33	30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	77.830,88	0,00	13.554,82	91.385,70	0,00	0,00
34	31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	62.784,58	0,00	13.554,82	76.339,40	0,00	0,00
35	31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	52.158,35	0,00	10.845,39	63.003,74	0,00	0,00
36	31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	52.158,35	0,00	10.845,39	63.003,74	0,00	0,00
37	31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	52.158,35	0,00	10.845,39	63.003,74	0,00	0,00
38	31111100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	52.158,35	0,00	10.845,39	63.003,74	0,00	0,00
39	31111110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	52.158,35	0,00	10.845,39	63.003,74	0,00	0,00
40	31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	10.626,23	0,00	2.709,43	13.335,66	0,00	0,00
41	31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	10.626,23	0,00	2.709,43	13.335,66	0,00	0,00
42	31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	10.626,23	0,00	2.709,43	13.335,66	0,00	0,00
43	31221130000	ENCARGOS PATRONAIS	10.626,23	0,00	2.709,43	13.335,66	0,00	0,00
44	31221130100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	10.626,23	0,00	2.709,43	13.335,66	0,00	0,00
45	33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.046,30	0,00	0,00	15.046,30	0,00	0,00
46	33200000000	SERVIÇOS	15.046,30	0,00	0,00	15.046,30	0,00	0,00
47	33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.046,30	0,00	0,00	15.046,30	0,00	0,00
48	33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	15.046,30	0,00	0,00	15.046,30	0,00	0,00
49	33231330000	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS	15.046,30	0,00	0,00	15.046,30	0,00	0,00
50	33231330100	PASSAGENS PARA O PAÍS	15.046,30	0,00	0,00	15.046,30	0,00	0,00
51	40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	67.530,74	91.501,04	23.970,30	0,00	0,00
52	44000000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.437,03	13.135,74	698,71	0,00	0,00

188



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
 AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2016

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2016

TCE/MS - IN nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
53	442000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	12.159,18	12.839,73	680,55	0,00	0,00
54	442400000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	12.159,18	12.839,73	680,55	0,00	0,00
55	442410000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.159,18	12.839,73	680,55	0,00	0,00
56	442411100000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	12.159,18	12.839,73	680,55	0,00	0,00
57	442411102000	MULTAS E JUROS DE MORA - IMP. RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	0,00	12.159,18	12.839,73	680,55	0,00	0,00
58	442411102003	MULTAS E JUROS DE MORA - IMP. SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	12.159,18	12.839,73	680,55	0,00	0,00
59	445000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	277,85	296,01	18,16	0,00	0,00
60	445100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	277,85	296,01	18,16	0,00	0,00
61	445110000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	277,85	296,01	18,16	0,00	0,00
62	445111300000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	277,85	296,01	18,16	0,00	0,00
63	445111302000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	277,85	296,01	18,16	0,00	0,00
64	445111302001	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	277,85	296,01	18,16	0,00	0,00
65	450000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	55.093,71	78.365,30	23.271,59	0,00	0,00
66	451000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	55.093,71	78.365,30	23.271,59	0,00	0,00
67	451100000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	55.093,71	78.365,30	23.271,59	0,00	0,00
68	451120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OF-SS	0,00	55.093,71	78.365,30	23.271,59	0,00	0,00
69	500000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	92.300,00	0,00	12.057,48	7.911,22	96.446,26	0,00
70	520000000000	ORÇAMENTO APROVADO	92.300,00	0,00	5.607,48	7.911,22	89.996,26	0,00
71	521000000000	PREVISÃO DA RECEITA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
72	521100000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
73	521110000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
74	521110100000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
75	522000000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	66.300,00	0,00	5.607,48	7.911,22	63.996,26	0,00
76	522100000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	66.300,00	0,00	5.607,48	7.911,22	63.996,26	0,00
77	522110000000	DOTAÇÃO INICIAL	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00

189



Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2016

TCE/MS - IN nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
78	52211010000	CREDITO INICIAL	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
79	52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	32.600,00	0,00	3.303,74	0,00	35.903,74	0,00
80	52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	32.600,00	0,00	3.303,74	0,00	35.903,74	0,00
81	52212010300	ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL DE DOTAÇÕES	32.600,00	0,00	3.303,74	0,00	35.903,74	0,00
82	52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	2.303,74	2.303,74	0,00	0,00
83	52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	26.700,00	0,00	2.303,74	0,00	29.003,74
84	52213990000	(-) CONTRAPARTIDA DO CONTROLE POR FONTE	26.700,00	0,00	2.303,74	0,00	29.003,74	0,00
85	52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	59.300,00	0,00	5.607,48	0,00	64.907,48
86	52219010000	ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	32.600,00	0,00	3.303,74	0,00	35.903,74
87	52219010900	(-) REDUÇÃO	0,00	32.600,00	0,00	3.303,74	0,00	35.903,74
88	52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	26.700,00	0,00	2.303,74	0,00	29.003,74
89	53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00
90	53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00
91	53170000000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00
92	60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	92.300,00	40.880,17	45.026,43	0,00	96.446,26
93	62000000000	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	0,00	92.300,00	40.880,17	38.576,43	0,00	89.996,26
94	62100000000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	26.000,00	698,71	698,71	0,00	26.000,00
95	62110000000	RECEITA A REALIZAR	0,00	13.562,97	698,71	0,00	0,00	12.864,26
96	62111000000	RECEITA A REALIZAR	0,00	13.562,97	698,71	0,00	0,00	12.864,26
97	62111010000	RECEITA A REALIZAR BRUTA	0,00	13.562,97	698,71	0,00	0,00	12.864,26
98	62120000000	RECEITA REALIZADA	0,00	12.437,03	0,00	698,71	0,00	13.135,74
99	62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	66.300,00	40.181,46	37.877,72	0,00	63.996,26
100	62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	66.300,00	40.181,46	37.877,72	0,00	63.996,26
101	62211000000	CREDITO DISPONIVEL	29.246,30	0,00	5.607,48	1.014,34	33.839,44	0,00
102	62213000000	CREDITO UTILIZADO	0,00	95.546,30	34.573,98	36.863,38	0,00	97.835,70
103	62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	17.715,42	21.019,16	3.303,74	0,00	0,00

140



Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2016

TCE/MS - IN nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
104	62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	13.554,82	13.554,82	0,00	0,00
105	62213040000	CREDITO EMPENHADO - PAGO	0,00	77.830,88	0,00	13.554,82	0,00	91.385,70
106	62213050000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
107	63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
108	63100000000	EXECUÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
109	63170000000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
110	63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00
111	70000000000	CONTROLES DEVEDORES	77.190,29	0,00	28.978,98	96.091,21	10.078,06	0,00
112	72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	77.190,29	0,00	28.978,98	96.091,21	10.078,06	0,00
113	72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	77.190,29	0,00	28.978,98	96.091,21	10.078,06	0,00
114	72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	77.190,29	0,00	28.978,98	96.091,21	10.078,06	0,00
115	72111000000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	77.190,29	0,00	28.978,98	96.091,21	10.078,06	0,00
116	72111010000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.096,58	0,00	698,71	23.951,78	0,00	1.156,49
117	72111020000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	55.093,71	0,00	28.280,27	72.139,43	11.234,55	0,00
118	80000000000	CONTROLES CREDITORES	0,00	77.190,29	131.028,64	63.916,41	0,00	10.078,06
119	82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	77.190,29	131.028,64	63.916,41	0,00	10.078,06
120	82100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	77.190,29	131.028,64	63.916,41	0,00	10.078,06
121	82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	77.190,29	131.028,64	63.916,41	0,00	10.078,06
122	82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DDR)	18.739,84	0,00	8.312,42	29.993,32	0,00	2.941,06
123	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	18.739,84	0,00	8.312,42	29.993,32	0,00	2.941,06
124	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	17.715,42	14.569,16	3.303,74	0,00	6.450,00
125	82113000000	DDR COMPROM. P/LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	2.014,74	17.064,53	15.736,79	0,00	687,00
126	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	13.554,82	13.554,82	0,00	0,00
127	82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETEÇÕES	0,00	2.014,74	3.509,71	2.181,97	0,00	687,00
128	82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	76.199,97	91.082,53	14.882,56	0,00	0,00
			248.311,49	248.311,49	455.430,34	455.430,34	116.602,38	116.602,38

191



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO - FMMA
AV. MOISES DE ARAUJO GALVAO, 591, CENTRO, FIGUEIRAO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2016

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2016


ROGERIO RODRIGUES ROSALINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE VICENTE PEREIRA
CONTADOR(S) - 009918/O-8


KARINA SANTOS BARBOSA
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE